APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 09:56 hs. Em: 26/05/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EXPEDIDO
Ofício nº 703 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 389 /2025
(Do Vereador Edglei Ramalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 704 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 705 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a devida apreciação do Plenário, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **André Luiz Almeida Coutinho**, com cópia ao Senhor **Francisco Pereira Urtiga**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e ao Senhor **Alexandre César da Cruz Lima**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a realização de uma campanha de castração de animais nos diversos bairros do município de Cabedelo, com o objetivo de promover o controle populacional de cães e gatos, contribuindo, assim, para a saúde pública e o bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a realização de uma campanha de castração de animais no município de Cabedelo fundamenta-se nos artigos 23, incisos I e VI, e 225 da Constituição Federal, os quais atribuem ao Poder Público a responsabilidade de promover a saúde pública e proteger o meio ambiente, incluindo a fauna urbana. O crescimento desordenado da população de cães e gatos, especialmente aqueles em situação de abandono, representa um risco à saúde coletiva, com potencial para disseminação de zoonoses, além de provocar impactos negativos no ambiente urbano. A castração, enquanto medida preventiva, ética e eficaz, contribui significativamente para o controle reprodutivo desses animais, evitando a superpopulação e promovendo o bem-estar animal. A campanha ora proposta visa, portanto, controlar a população de cães e gatos, reduzir o abandono e prevenir doenças. Trata-se de uma ação necessária, que também promove a conscientização sobre a posse responsável e contribui para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município de Cabedelo.

Plenário Fernando Macedo, em 23 de maio de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade